



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO

Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CGC 08.471.906/0001-04

*PORTARIA DE Nº 044/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diárias de viagem, no valor de R\$ 175,00 para o Vereador Presidente, o Senhor (a) José Evaldo Barbosa, para se deslocar a SERVIÇO da Câmara Municipal de Nova Cruz a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), no próximo dia 15 de Março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 15 de Março de 2017.

Fernando Antônio Gonçalves Bezerra
1º Secretário da Mesa Diretora da CMNC

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gamelas, 15 de Março de 2017

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 77106105

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 043/2017***

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diárias de viagem, no valor de R\$ 125,00 para o Sr. (a) Controlador, Genilson Alves, para se deslocar a SERVIÇO da Câmara Municipal de Nova Cruz, junto com o Presidente, a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAMRN), no próximo dia 15 de Março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 15 de Março de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

*Republished por incorreção de erro material.

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 57E7DB65

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 044/2017***

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diárias de viagem, no valor de R\$ 175,00 para o Vereador Presidente, o Senhor (a) José Evaldo Barbosa, para se deslocar a SERVIÇO da Câmara Municipal de Nova Cruz a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAMRN), no próximo dia 15 de Março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 15 de Março de 2017.

Fernando Antônio Gonçalves Bezerra

Secretário da Mesa Diretora da CMNC

*Republished por incorreção de erro material.

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 5944B344

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 045/2017**

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diárias de viagem, no valor de R\$ 125,00 para o Sr. (a) Assessor Jurídico, Jádson Oliveira da Silva, para se deslocar a SERVIÇO da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas de Natal, próximo dia 15 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 15 de Março de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 4E32E9AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

A Comissão de Licitação do Município de OLHO D'ÁGUA DOS BORGES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES, em cumprimento a ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto..... Inscrição em curso com o tema: Gestão Pública - Controle Interno e Externo dos Atos Administrativos
Contratado..... LATOSENSU ESCOLA JURIDICA EIRELI - EPP

Fundamento Legal..... art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, PRESIDENTE.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 20 de Março de 2017

MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 46F03D34

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LATOSENSU ESCOLA JURIDICA EIRELI - EPP, referente a Inscrição em curso com o tema: Gestão Pública - Controle Interno e Externo dos Atos Administrativos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 20 de Março de 2017

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 75540345

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 036/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal.

A Chefe Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de instrumentos de gestão documental no âmbito desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 25, Inciso VII da Lei Orgânica e Artigo 32, Inciso XIV do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Chefe Geral da Administração fora delegada para autorizar o pagamento do Gestor desta Entidade;

CONSIDERANDO, que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda entidade pública e

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Genildo da Silva Medeiros, Presidente da Câmara Municipal, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 280,00, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 21 de fevereiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa, objetivando o custeio de despesas de deslocamento e alimentação no percurso e durante sua permanência na cidade de Caicó-RN, no dia 21 de março do corrente ano, haja vista a necessidade de contato pessoal com a Gerência da Caixa Econômica Federal, onde será realizada reunião com o Gerente daquela instituição, a fim de tratar de valores cobrados e agendados para o dia 23 do corrente ano, valores estes pactuados no bojo de contratos celebrados pela Caixa Econômica Federal e ex-convenientes (agentes políticos que não se reelegeram), assim como, para, contato pessoal com a Administração da CAERN, objetivando a celebração do contrato formal para a prestação de serviço por parte de referido órgão ao poder legislativo de Ouro Branco-RN;

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Chefe Geral da Administração

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 6059D808

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 037/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

Concede diária à Servidora da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de instrumentos de gestão documental no âmbito desta Casa;

CONSIDERANDO, que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda entidade pública e

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Rossana Paloma da Silva Medeiros Vereador, Chefe Geral da Tesouraria, uma diária no valor de R\$ 210,00, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 21 de fevereiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa, objetivando o custeio de despesas de deslocamento e alimentação no percurso e durante sua permanência na cidade de Caicó-RN, no dia 21 de março do corrente ano, haja vista a necessidade de contato pessoal com a Gerência da Caixa Econômica Federal, juntamente com o Presidente da Câmara, onde será realizada reunião com o Gerente daquela instituição, a fim de tratar de valores cobrados e agendados para o dia 23 do corrente ano, valores estes pactuados no bojo de contratos celebrados pela Caixa Econômica Federal e ex-convenientes (agentes políticos que não se reelegeram), assim como, para, contato pessoal com a Administração da CAERN, objetivando a celebração do contrato formal para a prestação de serviço por parte de referido órgão ao poder legislativo de Ouro Branco-RN;

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 6AD4852A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 038/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

Concede diária à Servidor da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de instrumentos de gestão documental no âmbito desta Casa;

CONSIDERANDO, que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda entidade pública e

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Rosemberg Freire, Chefe de Gabinete e Presidente da Comissão de Licitação, uma diária no valor de R\$ 310,00, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 21 de fevereiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa, objetivando o custeio de despesas de deslocamento e alimentação no percurso e durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 21 de março do corrente ano, haja vista a necessidade de contato de referidos servidores, em atendimento pessoal na Ouvidoria e Administração da CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte e administradores da Ol, juntamente com o Controlador Geral e o Assessor Jurídico da Câmara, objetivando a regularização de contrato formal envolvendo a administração da Câmara e aqueles prestadores de serviços.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 61BFA4F0

Rio Grande do Norte, 16 de Março de 2017

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 15 de Março de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 75B881E6**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 044/2017**

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diárias de viagem, no valor de R\$ 175,00 para o Vereador Presidente, o Senhor (a) José Evaldo Barbosa, para se deslocar a SERVIÇO da Câmara Municipal de Nova Cruz a visita ao também Presidente da Câmara Municipal de Natal e em seguida ao Escritório de Contabilidade, no próximo dia 15 de Março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 15 de Março de 2017.

Fernando Antônio Gonçalves Bezerra

1º Secretário da Mesa Diretora da CMNC

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 5DB4F4E8**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS****GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 066/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador, ITAYGUARA GLAUBE DANTAS MEDEIROS, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem foi a presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, a Subcoordenadoria de organização e inspeção escolar - SOINSP/SEEC, e ao Gabinete do Deputado Estadual Nelter Queiroz

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 15 de março de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 6E46E919**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 067/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras

Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária COM PERNOITE, e uma SEM PERNOITE, ao Vereador, ITAYGUARA GLAUBE DANTAS MEDEIROS, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, a Subcoordenadoria de organização e inspeção escolar - SOINSP/SEEC, e ao Gabinete do Deputado Estadual Nelter Queiroz.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 15 de março de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 46FD3C2A**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 068/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador, WELLINGTON ARAÚJO DA SILVA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, a Subcoordenadoria de organização e inspeção escolar - SOINSP/SEEC, e ao Gabinete do Deputado Estadual Nelter Queiroz

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 15 de março de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 67F899FA**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 069/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida

localidade, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador, JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, a Subcoordenadoria de organização e inspeção escolar - SOINSP/SEEC, e ao Gabinete do Deputado Estadual Nelter Queiroz.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 15 de março de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 3EE86D20**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 070/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente do Poder Legislativo Municipal, a Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais, para tratar de assuntos referentes ao município.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 15 de março de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 6DFE2E47**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU****GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2017- CMP**

Determina a nomeação dos Membros das Comissões Permanentes desta CMP e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade dos pares desta Casa Legislativa e baseada no Art. 38 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE: